**R E Q U E R I M E N T O Nº. 390**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 24/5/2021**

**Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:**

Hoje em dia tem se tornado a preocupação de muitos pais o transporte escolar de seus filhos, todavia por causa do trabalho ou de outras atividades cotidianas, essa tarefa acaba ficando a cargo de motoristas de vans escolares. O trabalho desses condutores envolve muita responsabilidade, exige diversos cuidados e prevê os deveres por parte do prestador para assim garantir a segurança aos usuários.

O relato chegado até este parlamentar é de que as crianças estudantes da escola “CEPRA”, quando embarcam e desembarcam das vans de transporte escolar, devido ao sentido de direção da Rua João Vieira de Melo, forçosamente o fazem no leito da via, contrariando o contido no Código de Trânsito Brasileiro que determina que *“embarque e desembarque devem ocorrer sempre do lado da calçada”*.

Tomado o conhecimento dos fatos, foi encaminhada a Indicação nº 35 de 1º de março de 2021 para que fosse alterada a mão de direção da via, o que não ocorreu até o presente.

Agora, também procurado pelos motoristas de vans escolares, que inclusive remetem o abaixo-assinado anexo, e na expectativa de solução que garanta segurança para todos, sobretudo às crianças, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário de Infraestrutura **RODRIGO COLAUTO TABORDA**, e Secretário Adjunto de Assuntos de Transporte Coletivo, **RODRIGO LUIZ GOMES FUMIS**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, alterar a mão de direção da Rua João Vieira de Melo de forma que o sentido seja da Rua Virgílio Bartoli seguindo para a Rua Angelino de Oliveira.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 24 de maio de 2021.

Vereador Autor **PALHINHA**

DEM

RR/adps